

Câmara Municipal

da Estância Turística de Stitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Oficio nº 444/2017

CÓPIA

Ibitinga, 05 de abril de 2017.

Recebido por: Traga Pratto da Silha

Assunto: SOLICITA PARECER

Data: Of 104 12039

Tigge Prote do Julian

Ass.

Ilustríssimo Senhor.

Encaminho para análise e emissão de parecer por esta conceituada Comissão, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa, os seguintes Projetos de Leis:

1) PLO 85/2017 – Do Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de cooperação técnica com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

2) PLO 87/2017 – Do vereador Marco Fonseca – Que dispõe sobre a identidade e as características mínimas de qualidade a que a carne moída obedecerá quando destinada à venda manipulada e embalada no comércio varejista de carnes e dá outras providências.

3) PLO 88/2017 - Do vereador Marco Fonseca - Que dispõe sobre a obrigatoriedade da contribuição para projetos de proteção e defesa civil com vista à prevenção de enchentes para os novos condomínios e parcelamentos do solo urbano a serem aprovados na forma que especifica.

4) PLO 89/2017 – Do vereador Marco Fonseca – Que proíbe o uso de cerol ou substâncias cortantes nas linhas de empinar papagaios, pipas e similares no âmbito do município de Ibitinga e dá outras providências.

5) PLO 90/2017 - Dos Vereadores Alliny, Thiago, Mira, Carlos, Marlos, Matheus e Marcos.

6) PLO 91/2017 – Do vereador Marco Fonseca – Dispõe sobre prever em repartições públicas e correlatos cartaz de respeito aos direitos do idoso.

7) PLO 92/2017 - Do vereador Marco Fonseca - Dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes, churrascarias, hotéis, bares, sorveterias, lanchonetes e estabelecimentos congêneres a fornecerem água filtrada gratuitamente aos seus clientes.

8) PLO – 93/2017 – Do vereador Marco da Fonseca – Que dispõe sobre "instituir e incluir" no calendário oficial de eventos do município de Ibitinga o dia da conscientização contra a corrupção a ser comemorado anualmente no dia 04 de julho e dá outras providências.

150





Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Na oportunidade, encaminho as seguidas Emendas:

- 1 EMENDAS SUPRESSIVA E MODIFICATIVA 34/2017 AO PROJETO DE LEI N° 54/2.017
- 2 EMENDA SUPRESSIVA 35/2017 SUBEMENDA A EMENDA Nº 29/2017 -REFERENTE AO PRE Nº 01/2017.
- 3 EMENDA 36/2017 AO PLO nº 66/2017.
- 4 EMENDA 37/2017 AO PLO nº 90/2017.

O prazo para emissão de parecer começa a ser computado a partir do recebimento deste.

Na oportunidade, renovo-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Ésmael Alves de Mira. Presidente

A SUA SENHORIA O SENHOR TIAGO PIOTO DA SILVA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO **NESTA**

